



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO

Coordenação Geral de Extensão

Estrada de Muzambinho, km 35 - Bairro Morro Preto - Cx. Postal 02 - Muzambinho/MG - CEP: 37.890-000

Tel: (35) 3571-5060 / E-mail: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br

EDITAL Nº 121/2022

Seleção de alunos para os cursos FIC “Espanhol Básico”, “Inglês Básico” e “Libras Básico”, oferecidos pelo Centro de Línguas – CELIN, do *Campus* Muzambinho

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – *Campus* Muzambinho, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE), Coordenadoria-Geral de Extensão (CGEx) e da Coordenação Geral do Centro de Ensino de Línguas - CELIN, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para selecionar pessoas interessadas em realizar o curso de Formação Continuada em Língua Espanhola Básica, Língua Inglesa Básica ou Libras Básico.

1. Do Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições	23 a 30 de setembro de 2022
Resultado parcial	03 de outubro de 2022
Recursos	Até as 23h59 do dia 04/10/2022 pelo e-mail: celin@muz.ifsuldeminas.edu.br
Resultado Final	05 de outubro de 2022
Período de matrícula	05 a 07 de outubro de 2022 pelo e-mail: celin@muz.ifsuldeminas.edu.br
Início do Curso	10 de outubro de 2022
Término do curso	16 de dezembro de 2022

2. Dos Cursos e suas especificidades

Curso	Número de vagas	Carga horária	Dias e horários de oferta	Local de oferta
Inglês Básico	20	60h	Segunda e quarta 17h30 às 19h30	Casa do CEAD do <i>Campus</i> Muzambinho
Espanhol Básico	20	60h	Quarta e quinta 17h30 às 19h30	Casa do CEAD do <i>Campus</i> Muzambinho
Libras Básico	20	60h	Terça e quarta 17h30 às 19h30	Casa do CEAD do <i>Campus</i> Muzambinho

3. Requisitos para Ingresso

3.1 - Membros da comunidade interna ou externa ao IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho, a partir dos 16 (dezesesseis) anos de idade.

4. Das inscrições

4.1 - O período de inscrição será de 23/09 a 30/09/2022.

4.2 - A inscrição será efetuada via internet, no endereço eletrônico:

4.2.1 Curso de Espanhol Básico:

https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/297/

4.2.2 Curso de Inglês Básico:

https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/296/

4.2.3 Curso de Libras Básico:

https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/298/

4.3 - Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez, sob pena de ter sua inscrição indeferida. Caso exista mais de uma inscrição para o mesmo candidato, apenas a última será considerada.

5. Da seleção

5.1 - Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou menor ao número de vagas ofertadas, todos os inscritos serão convocados para a realização da matrícula.

5.2 - Caso o número de candidatos exceda ao número de vagas, o processo de seleção será por meio de **sorteio**.

5.3 – O resultado do sorteio estará disponível na página institucional na internet, com a divulgação do resultado parcial no dia 03 de outubro de 2022.

6. Dos recursos

6.1 – Ao resultado parcial caberá recurso, o qual deverá ser apresentado pelo candidato até às 23h59, do dia 04 de outubro de 2022. O recurso deverá ser endereçado ao Centro de Línguas – Celin, através do endereço eletrônico: celin@muz.ifsuldeminas.edu.br - Assunto: Recurso Edital 121/2022.

6.2 – O Resultado Final será publicado no dia 05 de outubro de 2022, na página institucional.

6.3 - Da presente decisão não caberá novo recurso.

7. Da matrícula e comprovação dos requisitos para ingresso

7.1 – A comprovação dos requisitos para ingresso se dará no momento da matrícula, em que o candidato selecionado deverá enviar uma cópia em PDF do documento oficial com foto contendo os números do RG e CPF, além do comprovante de residência, para o e-mail: celin@muz.ifsuldeminas.edu.br, entre os dias 05 a 07 de outubro de 2022.

7.2 - Apenas serão efetivadas as matrículas dos candidatos que enviarem os documentos solicitados no item 5.1, dentro do prazo especificado no mesmo item.

8 – Do início do curso

8.1 – O curso está previsto para iniciar a partir do dia 10 de outubro de 2022.

8.2 - A seleção e matrícula não faz presumir o direito do candidato à realização do curso, ficando este condicionado a disponibilidade de recursos financeiros e/ ou técnicos da instituição.

8.3 - O *Campus* Muzambinho poderá suspender a realização do curso nas hipóteses de conveniência e/ ou interesse administrativos, caso fortuito e/ ou força maior, estes dois últimos relacionados com eventos de dimensões locais, regionais, nacionais ou internacionais como, por exemplo, a pandemia (COVID-19).

9 – Da aprovação e certificação

9.1 - Será considerado aprovado e terá direito ao certificado de conclusão do curso o aluno que obtiver nota maior ou igual a 60% (sessenta por cento) e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) no referido curso.

9.2 - Os certificados serão emitidos para os cursistas que atenderem ao item 9.1 deste edital, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data final do curso.

10 - Das disposições finais

10.1 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de informes referentes a este edital no endereço eletrônico do *Campus*

Muzambinho (www.muz.ifsuldeminas.edu.br), que será o meio oficial de comunicação com os candidatos. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

10.2 - A inscrição do candidato faz presumir que o mesmo realizou a leitura deste edital, assim como implica na expressa aceitação, de todos os termos, critérios e condições estabelecidos neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, referentes ao curso, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.3 – O Centro de Línguas, através da Coordenação-Geral de Extensão do *Campus* Muzambinho divulgará sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais a respeito dos cursos.

10.4 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro de Línguas, com apoio da Coordenação-Geral de Extensão e da Diretoria de Desenvolvimento Educacional.

Muzambinho, 23 de setembro de 2022.

Renato Aparecido de Souza
Diretor-Geral

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder
Diretora de Desenvolvimento Educacional

Daniel Chiaradia Oliveira
Coordenador-Geral de Extensão

Narayana Browne de Deus Nogueira Casagrande
Coordenadora do CELIN – *Campus* Muzambinho